PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/09/19
13:13hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 341 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 09 / 19
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REMETA A ESTA CASA UM PROJETO DE LEI QUE CRIE O CARGO DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (TILS) PARA ATUAR EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, que remeta a esta casa um projeto de lei **que crie o cargo de intérprete de libras para atuar em todos os órgãos públicos da Administração Pública do Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, o que representa 5,1% da população do país. No que se refere a idade, quase 1 milhão são crianças e jovens até 19 anos

Em nosso país existem inúmeras leis que garantem as pessoas com deficiência (PCD), seja ela física ou intelectual, direitos de locomoção, atendimento e prioridade em repartições públicas ou privadas, entre outros. Como podemos ver no art. 2º e 3º da lei federal nº 10.436/2002 que trata dos deveres da administração Pública em relação ao atendimento e tratamento de pessoas com deficiência auditiva.

Venho aqui presentar esta indicação por ter recebido de muitos deficientes auditivos que ao tentar atendimento em órgãos públicos do nosso município têm se deparado com a ausência de funcionários capacitados para atendê-los, ou seja de tradutores/intérpretes de libras (língua brasileira de sinais), o que causa um enorme desconforto por partes desses munícipes que assim como os demais cidadãos tem direito ao atendimento digno em qualquer lugar.

Portanto peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 10 de Setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB